



MATRÍCULA

95.104

FOLHA

069

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

**CUIABÁ - MATO GROSSO  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**IMÓVEL:- UNIDADE AUTÔNOMA 401, LOCALIZADA NO TERCEIRO PAVIMENTO DO BLOCO 05, E.E.A.K, SITUADA NO "RESIDENCIAL SANTA INÊS", NESTA CAPITAL, tendo a seguinte divisão interna: 01 (uma ) sala estar e jantar conjugados, 01 (uma) cozinha e área de serviço conjugados, 01 (uma) circulação, 02 (dois) dormitórios e 01 (um) banheiro confrontando-se à frente - entrada (observador no interior do edifício, na circulação comum do terceiro pavimento de frente para a Rua H (estrada existente de acesso ao Kartódromo) com circulação comum e apartamento 404; lateral esquerda com projeção de área livre descoberta; fundos com projeção da área livre descoberta frontal ao terreno e lateral direita com circulação comum e apartamento 402, conforme folha A2 do Projeto de Arquitetura e Projeto de Implantação do Conjunto Santa Inês. Possui as seguintes áreas e fração ideal: área real privativa e de divisão não proporcional: 46,85 m²; área equivalente de construção privativa e de divisão não proporcional: 46,85 m²; área real comum e de divisão proporcional: 51,49 m²; área equivalente de construção comum e de divisão proporcional: 9,00 m²; área real total: 98,34 m²; área equivalente de construção total: 55,85 m²; área ideal de terreno: 47,21 m²; fração ideal de terreno: 6,295 %.** **PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT**, empresa de economia mista estadual, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo, que nos termos do art. 1º da Lei 7.647 de 18-03-2002, tem como atual administrador de sua Carteira Fundiária o Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-03-86.693, fls. 058, livro 2, em 17-06-2008, neste RGI. Cuiabá, 17 de Junho de 2008. Eu,**



Oficial que o fiz digitar e conferi

AV-01- 95.104 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento datado de 07-05-2008. Em. R\$ 17,80. Cuiabá, 17 de Junho de 2008. Eu,



Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-02-95.104- **TÍTULO DEFINITIVO** - Conforme Título Definitivo n.º 011.219, Série B, Livro n.º 366, Folha n.º 68, expedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, em 25/11/2020, assinado pelo Governador do Estado Mauro Mendes Ferreira, pelo Presidente do Intermat Francisco Serafim de Barros e pelo Secretário-chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Júnior, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá/MT, representado pelo seu sucessor o **ESTADO MATO GROSSO**, através do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 3681 de 01 de dezembro de 1975 e pelo Decreto n.º 775 de 23 de novembro de 1976, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.831.971/0001-71, com sede nesta Capital, no ato representado por seu Presidente, com fundamento na Lei nº 2.408 de 28 de junho de 1965, na Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1996, na Lei nº 7.199 de 09 de dezembro de 1999 na Lei nº 7.647 de 18 de março de 2002; na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2019 e em especial no Parecer nº 129/2019/DIRFU/INTERMAT, devidamente homologado pelo Presidente do referido Instituto e aprovado pelo Conselho Deliberativo do INTERMAT, cujo extrato da Ata de Reunião foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27608, pag. 56.


Continua no verso

MATRÍCULA

95.104

FOLHA

069v

no dia 10 de outubro de 2019, **transferiu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. ORLANDO FRANCISCO**, brasileiro, filho de Alice Braz Francisco e Silvestre Francisco, portador do RG nº 11.077.127-8 SSP/SP e do CPF nº 923.001.038-34, casado sob o Regime da comunhão parcial de Bens com **JANETE RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do RG n.º 0523226-0 SESP/MT e do CPF n.º 380.870.901-44, residentes nesta Capital. Em. Gratuito - Selo digital BOE 86688. Cuiabá, 29 de Abril de 2021. Eu, . Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-03- 95.104 - VENDA E COMPRA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 001091178-8, expedido aos 28/03/2022, o **Sr. ORLANDO FRANCISCO**, professor aposentado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG número 110771278 SSR/SP, filho de Silvestre Francisco e Alice Braz Francisco, CPF 923.001.038-34, endereço eletrônico: francoorian5@gmail.com, e sua **cônjuge JANETE RODRIGUES DE SOUSA**, professora, brasileira, portadora da cédula de identidade RG número 523226 SSP/MT, filha de Deusdete Rodrigues de Sousa e Daria Braga Monteiro, CPF 380.870.901-44, endereço eletrônico não informado, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a rua A número 65, apartamento 98, bloco 06, Terra Nova, Cuiabá-MT, **venderam o imóvel objeto desta matrícula, à Sr.ª KLAYCCI HELLEN DE LARA NUNES**, gerente comercial, brasileira, portadora da cédula de identidade RG número 7894611 SESP/SC, filha de Henrique Rodrigues de Lara e Vidilene Figueredo dos Anjos, CPF 066.562.801-37, endereço eletrônico: hellenlanu@gmail.com, e seu **cônjuge JEIMY FREDIHE DELGADO NUNES**, empresário sócio, brasileiro, portador da cédula de identidade RG número 7874305 SESP/SC, filho de Vanderlan Cavalcante Nunes e Shirleine Espindola Delgado Nunes, CPF 009.537.591-05, endereço eletrônico: jeimynunes@gmail.com, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a rua Corsino do Amante, número 612, Quilombo, Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e Financiamento: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Os vendedores declararam no contrato não serem nem nunca terem sido produtores rurais nem empregadores, não estando, portanto, vinculados ao INSS nessa qualidade. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 1.575,00 em 30/05/2022 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 016.42.015-0750.077. Em. R\$ 3.371,02. Cuiabá, 31 de Maio de 2022. Eu, . Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-04- 95.104 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 001091178-8, expedido aos 28/03/2022, registrado sob n.º 03 desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 de 20-11-1997, os **devedores fiduciantes, Sr.ª KLAYCCI HELLEN DE LARA NUNES e seu cônjuge JEIMY FREDIHE DELGADO NUNES**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo

Continua às fls. 069/1

**MATRÍCULA**

Cont. da Mat.  
95.104


**FOLHA**

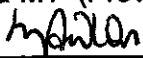
069/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

**CUIABÁ**  
LIVRO Nº 2

**MATO GROSSO**  
REGISTRO GERAL

denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, em garantia da dívida no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), acrescida do valor destinado ao pagamento de despesas R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando o valor financiado (saldo devedor) de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) a ser paga em 360 meses. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com os devedores fiduciantes e a indireta, com o Credor Fiduciário. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento a partir da presente data, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Os devedores fiduciantes declararam no contrato não serem nem nunca terem sido produtores rurais nem empregadores, não estando, portanto, vinculados ao INSS nessa qualidade. Em R\$ 2.305,90 - Selo digital BSZ 23564. Cuiabá, 31 de Maio de 2022. Eu, . Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-05-95.104 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, qualificado no R-04 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciantes Srª. Klaycci Hellen de Lara Nunes, gerente comercial, brasileira, portadora da cédula de identidade RG número 7894611 SESP/SC, filha de Henrique Rodrigues de Lara e Vidilene Figueredo dos Anjos, CPF 066.562.801-37 e seu cônjuge Jeimy Fredihe Delgado Nunes, empresário sócio, brasileiro, portador da cédula de identidade RG número 7874305 SESP/SC, filho de Vanderlan Cavalcante Nunes e Shirleine Espindola Delgado Nunes, CPF 009.537.591-05, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente à Lei 6.515/77, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 3.120,00 foi pago em 02/08/2023, pela guia nº 104525860 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.42.015.0750.077. Em R\$ 3.499,60, emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 156.000,00, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento n.º 14/2009 CGJ) - Selo digital BYH 77991. Cuiabá, 22 de Setembro de 2023. Eu, . Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-06- 95.104 - LEILÃO - Nos termos do requerimento de averbação de Leilão, datado de 15/01/2024 do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, procedo esta averbação para constar que o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 04/01/2024 e o segundo em 08/01/2024, ambos

MATRÍCULA

95.104

FOLHA

069/1vº

através da rede mundial de computadores, internet, conduzidos pelo Sr. Sergio Villa Nova de Freitas - leiloeiro oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 316, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Em. R\$ 18,15 - Selo digital CAY-84480 Cuiabá, 29 de Fevereiro de 2024. Eu, h. Anta, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-07- 95.104 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, expedido aos 15/01/2024, pelo **BANCO BRADÉSCO S/A**, com sede no Núcleo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o nome do credor fiduciário, a dívida constante do R-04 ~~foi extinta~~ por força da ocorrência prevista no § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em. R\$ 18,15 - Selo digital CAY-84481. Cuiabá, 29 de Fevereiro de 2024. Eu, h. Anta, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização e digitalização em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)